# Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

**Processo nº:** 49.260 **Data:** 19/12/2022

**Projeto de Lei nº:** 93/2022

**Autor:**

PREFEITA MUNICIPAL

**Assunto:**

"ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 3.080, DE 24 DE MAIO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO GERAL DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA."

## TRAMITAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| À comissão de Justiça e Redação.<br>Em ____/____/____<br>_____<br>Diretor de Secretaria | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, 19/12/2022

Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, ____/____/____

Presidente

Autógrafo Nº 93/2022

Observações:

Lei Nº

de ____/____/____

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DE POMPEIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA**
Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1
CEP: 17.580-053 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Pompeia, 16 de dezembro de 2022.

P.L. nº 93/2022

Às Comissões Competentes.
Pompeia,
16 DEZ 2022
Presidente

Ofício GP nº 341/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, nos termos dos artigos 12, inciso I, e 51, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Pompeia, vimos, mui respeitosamente, solicitar os valiosos préstimos de Vossa Excelência, visando convocar, extraordinariamente, essa Douta Casa de Leis, a fim de ser apreciado e votado o Projeto de Lei que "**Altera o Quadro Geral de Pessoal do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia".**

Informamos que a presente propositura tem por objetivo efetuar alteração no Quadro de Pessoal do DHS que se faz necessária para uma melhor adequação ao piso salarial nacional dos nossos dedicados agentes que atuam incansavelmente para que sejam prestados serviços de qualidade à nossa população.

Considerando que a propositura ora encaminhada é de relevante interesse público, é o motivo pelo qual solicitamos a apreciação e a aprovação do Nobre Plenário dessa Egrégia Casa de Legislativa.

Aproveitamos a oportunidade para expressar à Mesa Diretora, aos nobres vereadores e a todos os funcionários, os nossos agradecimentos, desejando um ano de paz e de realizações nessa honrosa missão que é representar a população de nosso município.

Colocamo-nos à disposição dessa Casa, apresentamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

16/12
Certe - Convoque-se
sessão extraordinária
19/12 às 10:00

Atenciosamente,

**ISABEL CRISTINA ESCORCE**
Prefeita Municipal de Pompeia

Ao Excelentíssimo Senhor
**ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA**
Presidente da Câmara Municipal de Pompeia – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
16 DEZ 2022
Recebido

# PROJETO DE LEI Nº _____/ 2022

**Altera o Anexo I da Lei nº 3.080, de 24 de maio de 2022, que dispõe sobre o Quadro Geral de Pessoal do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia.**

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

**Art. 1º.** O cargo de Agente de Saneamento de que trata a Lei nº 3.080, de 24 de maio de 2022, constante no Anexo I, Quadro de Empregos Públicos Permanentes, 1 – Categoria Operacional, fica enquadrado na referência 15 da tabela salarial de servidores.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento do DHS, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 16 de dezembro de 2022.

**ISABEL CRISTINA ESCORCE**
Prefeita Municipal

## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

| AÇÃO GOVERNAMENTAL |
|---|
| Alterações no Quadro de Empregos Públicos Permanentes do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia |

| PREVISÃO DE INÍCIO DO IMPACTO |
|---|
| A partir da folha de pagamento de dezembro de 2022 |

| CARACTERIZAÇÃO | | VALOR MENSAL (R$) |
|---|---|---|
| Alteração da referência remuneratória dos cargos de Agente de Saneamento (de Ref. 10 para Ref. 15) | | 8.191,72 |
| | **VALOR TOTAL (R$)** | **8.191,72** |

| PREVISÃO DE AUMENTO DESPESAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO | | VALOR ANUAL (R$) |
|---|---|---|
| Competência janeiro/2023 a 13º salário | | 109.222,93 |
| | **VALOR TOTAL (R$)** | **109.222,93** |

| CONCLUSÃO SOBRE EFEITOS FINANCEIROS E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
|---|
| Na qualidade de responsável pelo Setor de Contabilidade, considerando o aumento de referências, DECLARO que a presente estimativa, ocasiona um acréscimo de 1,19% no valor total da folha de pagamento.<br>Considerando assim, que o aumento possui lastro orçamentário e financeiro para este fim. |

Pompeia/SP, 16 de dezembro de 2022

Ademir Salvador Dallacqua
Responsável pelo Setor de Contabilidade